

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 112/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Considerando que o dia **08 de setembro**, sexta-feira, ficará incrustado entre o sábado e o feriado nacional **07 de setembro**, quinta-feira, dos 201 anos da Independência do Brasil.

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 104, de 23 de agosto de 2023, publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 28 de agosto de 2023, Edição nº 3413, págs. 143 e 144;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **08 de setembro de 2023**, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO